

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51111/2025, ID Cidades Nº: 2025.016E0700001.10.0071, RATIFICA a contratação direta da empresa CIBELE RIBEIRO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.450.742/0001-66, com sede na Rua Dez de Setembro, nº 54, Apto. 54, Bairro Centro, Campinas/SP, CEP 13.010-215, no valor R\$ 906,15 (novecentos e seis reais e quinze centavos), para Contratação da Avaliadora/Parecerista CIBELE RIBEIRO DA SILVA, para promover avaliação de 07 (sete) projetos culturais na área cultural de Dança, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

